



DECRETO Nº 03893/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 120.522,78 (cento e vinte mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.022 - MANUTENCAO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	395		100	1.655,00
02.03.12.361.0008.2.010 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENS. FUNDAMENTAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	432	FEB.40	119	5.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	425	ENSINO	101	3.000,00
02.03.12.365.0006.1.038 - CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR				
449051 - Obras e Instalacoes	120	FEB.40	119	0,30
02.03.12.365.0006.2.002 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	431	SEMINC	100	1.073,99
02.03.12.365.0008.2.009 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	433	FEB.40	119	18.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	434	FEB.40	119	4.500,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	426	ENSINO	101	3.000,00
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	427	RBSM	249	30.000,00
02.04.10.302.0013.2.072 - MANUTENCAO ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	430	SEMINC	100	3.450,00
339091 - Sentencas Judiciais	239	SAUDE	102	3.445,95
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	429	SEMINC	100	2.779,99
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	262	SEMINC	100	1.176,00
339030 - Material de Consumo	422	PFVS	150	514,00
02.06.04.122.0001.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	316		100	600,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	428		100	350,00
02.06.15.452.0020.2.039 - MANUTENCAO PRACAS E JARDINS				
339030 - Material de Consumo	331		100	38,99
02.06.15.452.0020.2.040 - MANUTENCAO CEMITERIO MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	336		100	204,06
02.06.15.452.0020.2.043 - MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	351		100	740,50
02.06.26.782.0019.1.020 - AQUISICAO MAQUINARIO/VEICULO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	363		100	20.000,00
02.06.26.782.0019.2.047 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	371		100	994,00



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
Sistema de Informações Municipais

002/003

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	435	CIDE	116	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				120.522,78

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.022 - MANUTENCAO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO				
339046 - Auxílio Alimentacao	4		100	1.655,00
02.03.12.122.0001.2.012 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO ENSINO				
339030 - Material de Consumo	64	ENSINO	101	6.000,00
02.03.12.361.0007.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	82	SEMINC	100	1.073,99
02.03.12.361.0008.2.010 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENS. FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99	FEB.40	119	23.000,00
02.03.12.361.0008.2.010 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENS. FUNDAMENTAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	101	FEB.40	119	4.500,00
02.03.12.365.0006.2.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES CRECHE - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140	FEB.40	119	0,30
02.04.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
339035 - Servicos de Consultoria	180	SAUDE	102	3.445,95
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319013 - Obrigacoes Patronais	260	PFVS	150	514,00
02.05.08.242.0000.0.008 - SUBVENCAO SOCIAL - AS. AO PORTADOR DE DEFICIENCIA				
335043 - Subvencoes Sociais	284	AS.SOC	100	27.405,99
02.06.15.452.0020.2.036 - MANUTENCAO PATIO MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	326		100	950,00
02.06.15.452.0020.2.041 - MANUTENCAO SERVICO AGUA E ESGOTO				
339030 - Material de Consumo	337		100	243,05
02.06.15.452.0020.2.042 - MANUTENCAO VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	344	CIDE	116	20.000,00
02.06.26.782.0019.2.047 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	369		100	740,50
02.06.26.782.0020.2.038 - MANUTENCAO TERMINAL RODOVIARIO				
339030 - Material de Consumo	377		100	994,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				90.522,78
SUPERÁVIT FINANCEIRO				30.000,00
TOTAL DE RECURSOS				120.522,78



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 05 de março de 2018.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no Atrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 83, VII, e/c art. 3º da EM 03/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.	
O referido é verdade e dou fé.	
Borda da Mata, <u>05 / 03 / 2018</u>	
Nome:	<u>Caroline M. Trotta</u>
RG:	<u>Carolina Mendes Trotta</u> MASP 2489 - Aux. Adm.